



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.110 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.019, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria para realização das festividades do Dia do Índio da Associação Assind Guateka”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Kaique Vinicius Chagas Castilha, para atuar como Gestor de Parceria do Termo de Fomento com a Associação Assind Guateka para atender as Festividades do Dia do Índio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 3020, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“Cria e nomeia a Comissão Monitoramento do Termo de Fomento com a Associação de Assind Guateka.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento celebrado entre o Município, com a intervenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Associação de Assind Guateka para realização des festividades do Dia do Índio, composta pelos seguintes membros:

I. Titulares:

--Mateus Ferrari Luz;

-Benedith Gregory Araujo Okpara;

II. Titulares:

-Juliana Nogueira de Azevedo Goulart;

-Carlos dos Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourados (MS), 10 de abril de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº. 46/2024 – Dourados MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 26/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.095, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **16 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO UBS

Classificação	Nome	CPF
14º	MAINARA DE QUEIROZ MOREIRA	***480.901**
15º	RAFAEL AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	***373.701**

Dourados/MS, 15 de abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024-SEMAF**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024-SEMAF QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE OUTRO LADO O INSTITUTO CERRADO GUARANI.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETÁRIO: Joaquim Soares

CPF nº 312.626.431-04

CONVENENTE: INSTITUTO CERRADO GUARANI

CNPJ nº 15.538.039/0001-34

DIRETOR EXECUTIVO: Julio Cesar Pereira Lobtchenko

CPF nº 044.924.231-50

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Colaboração o repasse financeiro do Município ao Instituto Cerrado Guarani, para realização da 5ª TECNOFAM a ser realizada no período de 16/04/2024 a 18/04/2024 neste Município.

VALOR: O valor deste Termo de Colaboração será de R\$ 154.602,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dois reais) que será repassado em uma única parcela.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será de 04 meses com início em 15/04/2024 e término em 14/08/2024 podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 15/04/2024

Núcleo de Convênios/SEMFAZ

DEMAIS ATOS / AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 008/2024/DL/PMD

DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 4/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para diversos cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso XV, Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST

CNPJ: 34.363.482/0001-66

VALOR: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 12 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados